

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2025 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2025 E
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

À vista dos elementos constantes nos presentes autos, devidamente justificado e em conformidade com o parecer jurídico exarado, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 e AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21, a contratação direta da pessoa jurídica de direito privado COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, (CNPJ nº 08.324.196/0001-81), para Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica destinada a Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária informada nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São João do Sabugi - RN, 06 de janeiro de 2025.

André Luiz Fernandes de Medeiros
Presidente

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

Código Identificador: 20877734

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/01/2025.
EDIÇÃO 2064. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>